



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

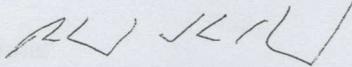
PORTARIA Nº 23, de 06 de outubro de 2016

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referente ao interstício de 01/07/2015 a 30/06/2016 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a servidora da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos arts. 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000145/2016):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
2441079	ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	ANALISTA EM C&T	PLENO 2	II	PLENO 2	III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.


RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor